

## MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS AO 2º SGT PM  
ALMIR SOUZA DOS SANTOS, MEMBRO  
DA COMPANHIA INDEPENDENTE DE  
RONDAS E AÇÕES INTENSIVAS E  
OSTENSIVAS (R.A.I.O.).

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, requer a mesa diretora com anuência do soberano plenário para que proceda ao devido registro nos anais deste legislativo e encaminhe a presente **Moção de Aplausos ao 2º Sargento PM Almir Souza dos Santos**, membro da **Companhia Independente de Rondas e Ações Intensivas e Ostensivas (R.A.I.O.)**, em reconhecimento ao ato de honra, coragem e bravura demonstrado no dia **31 de janeiro de 2025**, nesta capital.

### JUSTIFICATIVA

No referido dia, o policial demonstrou uma postura exemplar, evidenciando grande profissionalismo e compromisso com a segurança pública. Em uma situação de risco iminente, agiu com destreza e coragem, resultando em um desfecho favorável à preservação da ordem e à segurança da população.

Em razão da gravidade da ocorrência, que envolvia um roubo a um estabelecimento comercial, com funcionários e clientes sendo rendidos, além de algumas vítimas agredidas e ameaçadas, o 2º Sargento PM Almir Souza dos Santos destacou-se ao adotar estratégias eficazes, garantindo a neutralização da ameaça e a proteção das vítimas. Além disso, o policial demonstrou excepcional espírito de liderança e tomada de decisão rápida, coordenando as ações de sua equipe de forma eficiente e articulada, minimizando danos à integridade física das vítimas e assegurando a prisão dos envolvidos.

Sua atuação em um cenário de extrema pressão reflete o elevado nível de treinamento e a dedicação que o policial transmite em sua carreira, sendo um exemplo a ser seguido por todos os membros da corporação e pela sociedade.

A Câmara Municipal de Cuiabá parabeniza o 2º Sargento PM Almir Souza dos Santos pela excelência de sua atuação, que representa um exemplo de dedicação e profissionalismo para toda a sociedade cuiabana. Reafirma, com esta moção, o reconhecimento pela coragem e empenho do policial na preservação da vida, da ordem pública e da segurança de todos.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 19 de fevereiro de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Ranalli - PL**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340039003400360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

